



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren/RN Nº 131/2013

*Revoga a Portaria Coren-RN nº 37/2014.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de Comissões de Processo Ético, para organizar e dirigir os procedimentos competentes, referentes ao andamento dos Processos Éticos encaminhados a este Regional;

**CONSIDERANDO** o requerimento da enfermeira Erineide De Sousa Nobre, solicitando seu afastamento da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 07/2013;

**CONSIDERANDO** as disposições pertinentes estabelecidas através da RESOLUÇÃO Cofen nº 370/2010;

**CONSIDERANDO** deliberação da Diretoria do Coren-RN;

### **RESOLVE :**

**Art. 1º** - Revogar o Art. 1º da Portaria Coren-RN nº 37/2014.

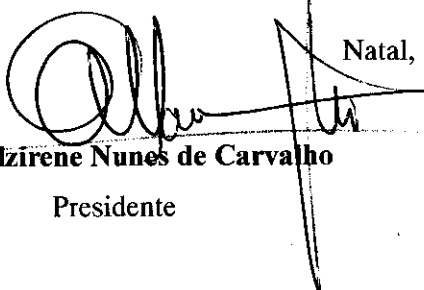
**Art. 2º** - Designar os Enfermeiros abaixo relacionados, como membros da Comissão de Instrução de Processo Ético nº 07/2013.

Maria Cleia de Oliveira Viana- Coren-RN Nº 27772 -ENF - Presidente

Wislane Shirley de Araújo Silva- Coren-RN Nº 287541- ENF – Secretária

Vanessa Fernandes soares Pereira- Coren-RN Nº 242647-ENF - Vogal

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

  
Alzirene Nunes de Carvalho  
Presidente

Natal, 16 de outubro de 2014.

  
Jacinta Maria Morais Formiga  
Secretária